

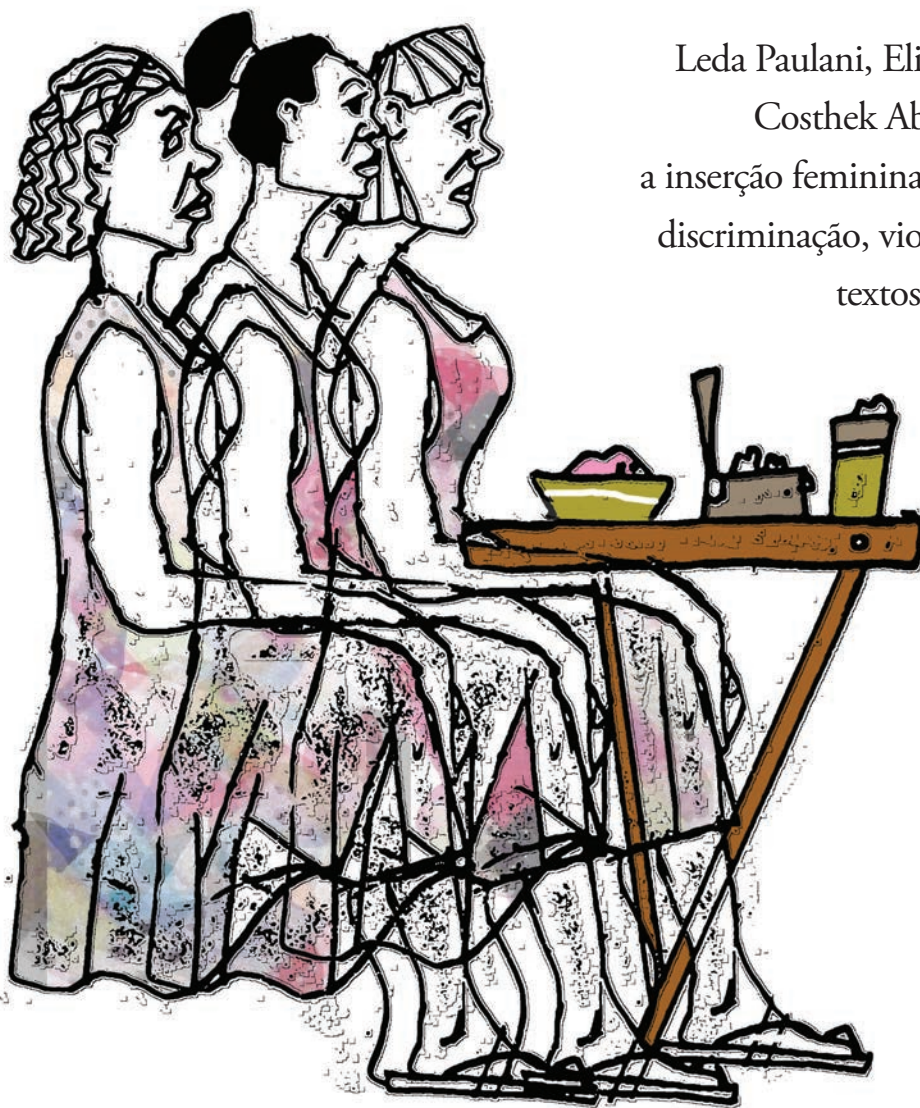
JE

Jornal dos Economistas

Nº 368 Abril de 2020

Órgão Oficial do Corecon-RJ e Sindecon-RJ

As mulheres na Economia



Leda Paulani, Eliane Araújo, Marina Liuzzi, Ludmila Costhek Abílio e Rosa Maria Marques debatem a inserção feminina na profissão e mercado de trabalho, discriminação, violência e feminicídio, em edição com textos escritos exclusivamente por autoras.

Monografia premiada de Letícia Silva de Oliveira analisa o caso da Netflix

Artigo do Fórum examina os créditos suplementares na gestão de Crivella

As mulheres na Economia

Esta edição reúne artigos escritos exclusivamente por mulheres e discute temas como a inserção feminina na profissão de economista e no mercado de trabalho, discriminação, violência e feminicídio.

Leda Maria Paulani, da FEA-USP, abre o bloco temático com um artigo no qual explora as razões históricas para o fato de as mulheres continuarem a ser minoria entre os economistas, em contraste com o aumento da presença feminina em outras profissões.

Eliane Araújo, da UEM, e Marina Liuzzi, da FGV, destacam que a desigualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho se manifesta pela condição subordinada destas em termos da formalização do emprego, postos de trabalho em tempo parcial em setores de atividade de baixa produtividade e rendimentos inferiores. Políticas públicas de gênero são importantes para romper com esta característica estrutural.

Ludmila Costhek Abílio, da Unicamp, ressalta que elementos estruturais do trabalho tipicamente feminino e periférico agora parecem se generalizar com o processo de uberização, que torna ainda mais injusta, precária e desigual a condição das mulheres, sobretudo daquelas que são negras e ocupam a base da pirâmide social brasileira.

Rosa Maria Marques, da PUCSP, enfatiza que, a aspectos estruturais da nossa sociedade, como o feminicídio, a diferença de rendimento e o nível de desemprego, soma-se a preocupação de a presidência da República estar ocupada por alguém tido e havido como um desrespeitador das mulheres.

Fora do bloco temático, mas em linha com a diretriz da edição de se publicar exclusivamente textos de autoras, apresentamos o resumo de mais um trabalho vencedor do 29º Prêmio de Monografia Economista Celso Furtado. Leticia Silva de Oliveira, da UFRRJ, nos brinda com *A análise do serviço de streaming sob as perspectivas schumpeteriana e neoschumpeteriana de inovação: O caso da Netflix*.

O artigo do Fórum explica os tipos de crédito adicionais e analisa os créditos suplementares realizados na gestão de Marcelo Crivella.

As mulheres na Economia.....	3
Por que a Economia ainda é um campo de trabalho masculino?	
<i>Leda Maria Paulani</i>	
As mulheres na Economia.....	5
Estagnação econômica e assimetria de gênero: uma investigação recente do mercado de trabalho formal brasileiro	
<i>Eliane Araújo e Marina Liuzzi</i>	
As mulheres na Economia.....	7
Uberização e a generalização de características do trabalho tipicamente feminino periférico	
<i>Ludmila Costhek Abílio</i>	
As mulheres na Economia.....	9
Pela vida das mulheres! Justiça para Marielle, Claudias e Dandaras	
<i>Rosa Maria Marques</i>	
Monografia	11
A análise do serviço de streaming sob as perspectivas schumpeteriana e neoschumpeteriana de inovação: O caso da Netflix	
<i>Leticia Silva de Oliveira</i>	
Fórum Popular do Orçamento	13
Créditos suplementares: movimentações e prioridades	
Balanco patrimonial.....	16

O Corecon-RJ apóia e divulga o programa Faixa Livre, apresentado por Paulo Passarinho, às segundas de 9h às 10h e de terça a sexta de 8h às 10h, na Rádio Bandeirantes, AM, do Rio, 1360 kHz ou na internet: www.aepet.org.br.

Conselho Editorial: Sidney Pascounto da Rocha, Carlos Henrique Tibiriçá Miranda, Gustavo Souto de Noronha, Marcelo Pereira Fernandes, Thiago Leone Mitidieri, José Antonio Lutterbach Soares, Wellington Leonardo da Silva, Paulo Sergio Souto, João Manoel Gonçalves Barbosa e José Ricardo de Moraes Lopes. **Jornalista Responsável:** Marcelo Cajueiro. **Edição:** Diagrama Comunicações Ltda-ME (CNPJ: 74.155.763/0001-48; tel.: 21 2232-3866). **Projeto Gráfico e diagramação:** Rossana Henriques (rossana.henriques@gmail.com). **Ilustração:** Alledo. **Revisão:** Bruna Gama. **Fotolito e Impressão:** Edigráfica. **Tiragem:** 15.000 exemplares. **Periodicidade:** Mensal. **Correio eletrônico:** imprensa@corecon-rj.org.br

As matérias assinadas por colaboradores não refletem, necessariamente, a posição das entidades. É permitida a reprodução total ou parcial dos artigos desta edição, desde que citada a fonte.

CORECON - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA/RJ

Av. Rio Branco, 109 – 19º andar – Rio de Janeiro – RJ – Centro – Cep 20040-906
Telefax: (21) 2103-0178 – Fax: (21) 2103-0106
Correio eletrônico: corecon-rj@corecon-rj.org.br
Internet: <http://www.corecon-rj.org.br>

Presidente: Flávia Vinhaes Santos. **Vice-presidente:** Sidney Pascounto da Rocha. **Conse-**

Iheiros Efetivos: 1º TERÇO: (2020-2022) Arthur Camara Cardozo, Marcelo Pereira Fernandes, Sidney Pascounto da Rocha - 2º TERÇO: (2018-2020) Antônio dos Santos Magalhães, Flávia Vinhaes Santos, Jorge de Oliveira Camargo - 3º TERÇO: (2019-2021) Carlos Henrique Tibiriçá Miranda, Thiago Leone Mitidieri, José Antonio Lutterbach Soares. **Conselheiros Suplentes:** 1º TERÇO: (2020-2022) Gustavo Souto de Noronha, João Hallack Neto, Regina Lúcia Gadioli dos Santos - 2º TERÇO: (2018-2020) André Luiz Rodrigues Osório, Gilberto Caputo Santos, Miguel Antônio Pinho Bruno - 3º TERÇO: (2019-2021) José Ricardo de Moraes Lopes, Cliceriano do Couto Oliveira.

SINDECON - SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO ESTADO DO RJ

Av. Treze de Maio, 23 – salas 1607 a 1609 – Rio de Janeiro – RJ – Cep 20031-000. Tel.: (21) 2262-2535 Telefax: (21)2533-7891 e 2533-2192. Correio eletrônico: sindecon@sindecon.org.br

Mandato – 2017/2020

Coordenação de Assuntos Institucionais: Antonio Melki Júnior, Cesar Homero Fernandes Lopes, Sidney Pascounto da Rocha (Coordenador Geral) e Wellington Leonardo da Silva.

Coordenação de Relações Sindicais: Carlos Henrique Tibiriçá Miranda, Gilberto Caputo Santos, João Manoel Gonçalves Barbosa, José Ricardo de Moraes Lopes.

Coordenação de Divulgação Administração e Finanças: André Luiz Silva de Souza, Gilberto Alcântara da Cruz, José Antonio Lutterbach Soares e Guilherme Tinoco Oliveira dos Anjos.

Conselho Fiscal: Jorge de Oliveira Camargo, Luciano Amaral Pereira e Regina Lúcia Gadioli dos Santos.

Por que a Economia ainda é um campo de trabalho masculino?

Leda Maria Paulani*

Em artigo publicado no último Dia da Mulher (8 de março de 2020) no site do Conselho Federal de Economia (Cofecon),¹ a economista e professora da PUC-SP Mariana Jansen lembra muito apropriadamente que, nos dias atuais, cargos dos mais importantes das principais organizações econômicas internacionais são ocupados por mulheres (Banco Mundial, OCDE, Banco Central Europeu, *Federal Reserve* dos EUA, para citar alguns). Do ponto de vista da desigualdade de gênero, esse parece ser um cenário positivo, indicando que a profissão de economista estaria deixando de ser eminentemente masculina. Na sequência, no entanto, ela mostra como essa aparência de crescimento da participação feminina não é corroborada pelos dados, nem dentro nem fora do Brasil. Assim, o que talvez tenha mudado é que, diferentemente de décadas anteriores, as mulheres, ainda poucas, que abraçam a profissão estão agora galgando postos elevados, o que antes ocorria com menos frequência.

No caso do Brasil, dados do próprio Cofecon mostram que, em 2018, apenas 27% dos economistas em atividade em nosso país eram mulheres. Poderíamos talvez retrucar que, apesar de baixa, essa participação deve ser maior hoje do que era décadas atrás. Minha experiência pessoal não confirma muito essa ideia: quando entrei na FEA-USP, em 1973, éramos cerca

de umas 16 ou 17 meninas numa turma de 90, ou seja, algo próximo a 20%. Esse dado não é muito diferente do número do Cofecon para os profissionais já formados, e de lá para cá já se passaram quase cinco décadas. Nos últimos trinta anos em que dei aulas na mesma escola, não vi nenhuma mudança expressiva nessa situação. Nas disciplinas que ministrei nos últimos anos, o percentual de alunas girou sempre em torno dos 20%, muito raramente se aproximando dos 25%.

Essa assimetria de gênero em relação à profissão de economista fica ainda mais evidente, quando lembramos que hoje o percentual de mulheres portadoras de diplomas de nível superior no Brasil é maior do que o encontrado na população masculina (23,5% para elas e 20,7% para eles).²

Mas essa situação não é exclusiva do Brasil. Em estudo divulgado recentemente pela revista da Fapesp,³ a Economia é uma das poucas áreas acadêmicas para as quais não há nenhum país, dentre 10 países avaliados, em que o número de pesquisadores do sexo feminino se equipare ao número de pesquisadores do sexo masculino. O Brasil até que não se sai tão mal na fita: com uma proporção de 0,4 pesquisadoras mulheres para cada homem, ele fica em situação melhor do que o Japão (0,1), os Estados Unidos (0,3) e a Alemanha (0,35) e empata com o Reino Unido. México (0,45), França (0,5), Argentina (0,5) e Espanha (0,6) ficam em posições ligeira-



mente melhores, mas ainda distantes do 1,0 para 1,0. É verdade que o universo aqui em foco é apenas o dos pesquisadores acadêmicos (os dados para a produção desses números foram extraídos das publicações em periódicos da base *Scopus*), mas não deixa de ser emblemático da situação.

A pergunta que requer uma resposta é: por que isso acontece? Por que a situação não se alterou nas últimas décadas, seja no Brasil, seja no mundo, num período em que houve inequivocamente um avanço da luta das mulheres, uma maior conscientização sobre a necessidade dessa luta e uma melhoria em sua participação em diversas outras áreas?

Uma primeira observação que é preciso fazer para tentar ensaiar uma resposta é que as causas dessa situação devem estar relacionadas à natureza da sociedade em que vivemos, independentemente de sua localização no globo. Em

outras palavras, parece tratar-se de algo relacionado à cultura que prevalece no sistema capitalista, hoje de fato global. Uma outra observação que vai na mesma direção é que o nascimento da ciência econômica, ao final do século XVIII, se dá exatamente no momento de consolidação do capitalismo com o advento da revolução industrial: conforme as relações de troca e o mercado foram se firmando como a forma primeira de reprodução material da sociedade, foi surgindo também a necessidade de compreender como funcionava essa instância social, que parecia se autonomizar em relação às demais.

Isto posto, gostaria de trazer para reflexão as considerações da antropóloga, psicanalista e escritora alemã Roswhita Scholz.⁴ Sua tese é que a divisão tida como natural entre trabalho masculino e tarefas femininas, que estaria supostamente vinculada a distinções de natureza biológica entre os dois sexos, não tem na realidade nada de natural, mas é resultado das exigências emanadas no processo de constituição do modo de produção capitalista. Em outras palavras, essa clivagem das atividades humanas não existiu desde sempre, sendo, portanto, historicamente determinada. É verdade que a sociedade patriarcal não é exclusividade do capitalismo, pois, ao longo da história, outras formações sociais também guardaram essa marca, mas, para ela, no capitalismo, o patriarcado guarda características especiais. Tais características estão diretamente as-

sociadas à questão do trabalho humano e de sua transformação na substância constituidora do valor, que é constitutiva da forma mercadoria e, por conseguinte, do próprio capitalismo.

Estudando o papel da mulher no mundo pré-moderno, Roswhita lembra que, mesmo nas sociedades onde o homem dominava, o papel da mulher era extremamente relevante. Elas eram consideradas “sábias”, pois eram donas de um conhecimento intuitivo, mantendo com a natureza uma relação simpática e quase se confundindo com ela. Tudo isso lhes dava muito poder, pois significava o controle direto de recursos vitais. O ascenso da vida mercantil foi também o ascenso do mundo racional e do crescimento das ciências. Assim, teria sido necessário afastar a mulher e tudo que ela representava (a esfera do sensível, do místico, do contingente), para que a racionalidade do homem moderno, este novo ser humano da era industrial, pudesse se impor perante o legado antigo. Os recorrentes episódios de caça às bruxas que marcaram os séculos XVI a XVIII na Europa seriam evidências dessa imposição. Assim, com o auxílio precioso da igreja, o feminino foi identificado ao satânico, tornando inferior e subalterna a posição da mulher. (É verdade que o Iluminismo condenou a queima de mulheres, mas depois de o trabalho sujo já ter sido realizado).

Mas a domesticação da mulher, seu confinamento ao ambiente caseiro, não foi, para Roswhita, apenas uma exigência de um mundo racional que se impunha e que tinha que desvalorizar o místico. Ela decorreu das exigências da própria forma moderna de organização social que se instaura-

va. Ocorre que, dentre o conjunto das atividades humanas responsáveis pela produção material da vida social, nem todas são passíveis de serem subordinadas à forma-valor, ou seja, transformadas em mercadoria. Há um resíduo delas, que resiste a essa submissão e que está relacionado à manutenção do lar e à educação dos filhos. Sendo tais tarefas essenciais à reprodução social, era preciso garantir sua execução e uma mulher apartada da esfera pública impôs-se como necessidade (a esfera pública é a esfera da política, mas, principalmente, a esfera do mercado). De outro lado, a mulher e a família deviam, em sua concretude, transformar-se

em polos de oposição ao mundo externo, cada vez mais dominado pela razão abstrata que regula o mundo moderno: no aconchego privado do lar, as mulheres passaram a ser a garantia de repouso e serenidade aos guerreiros masculinos, cotidianamente metidos nas batalhas do mercado.

Voltando então à nossa questão, penso que, se Roswhita Scholz tiver minimamente razão em suas ponderações, e eu acredito que ela tem, não deve causar espanto que as mulheres estejam até hoje tão afastadas da ciência que surgiu para estudar esse mundo, um mundo dominado pelo valor, pela mercadoria e pelo capital, um mundo

abstrato e rarefeito, em suma, um mundo composto por números e cifras e tão... masculino!

* É pesquisadora do CNPq (bolsista de produtividade nível 1-D) e professora titular (sênior) do Departamento de Economia da FEA-USP.

1 *Mulheres e a Economia*. Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2020/03/08/artigo-mulheres-e-a-economia/>

2 A informação é do IBGE: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf

3 *A Desigualdade Escondida no Equilíbrio* in Pesquisa FAPESP, ano 21, nº 289, março/2020, pp. 26-31.

4 Baseio-me aqui fundamentalmente, no artigo *O Valor é o Homem* de Roswhita Scholz, publicado em *Novos Estudos* (CEBRAP), nº 45, 1996.



Estagnação econômica e assimetria de gênero: uma investigação recente do mercado de trabalho formal brasileiro

Eliane Araújo*
Marina Liuzzi**

Nos últimos 20 anos, a despeito das fases expansionistas e contracionistas do ciclo econômico, é um fato conhecido que o mercado de trabalho brasileiro se caracteriza por diversas assimetrias de gênero. Dentre essas, é possível destacar o fato de que as mulheres possuem menor rendimento que os homens, mesmo quando ocupam cargos semelhantes; se aposentam com menores salários comparativamente aos homens; estão inseridas em empregos com menor potencial de rendimento e em tempo parcial; gastam mais tempo do que os homens com os afazeres domésticos, acumulando longas jornadas de trabalho e, ainda, as taxas de desemprego são maiores entre as mulheres do que entre os homens.

Como será observado mais à frente, os homens possuem vantagens em relação às mulheres em períodos de expansão, aumentando a formalização, qualidade do emprego e potencial de rendimento, diferentemente da mão de obra feminina.

Sobre isso, Lavinias et al. (2011) mostraram que, na fase de ascensão da economia brasileira (2003-2013), a desigualdade de gênero se manteve praticamente inalterada. Apesar do melhor desempenho do mercado de trabalho, com elevação do salário médio e expansão dos postos protegidos, que favoreceu a todos os trabalhadores, não houve redução significativa das desigualdades salariais entre os sexos.

Além de não se beneficiarem na fase ascendente do ciclo, argumentaremos neste breve artigo que, durante a fase recente de contração do ciclo econômico, a aparente redução na desigualdade de gênero não deve ser interpretada como tal, mas sim à luz de um contexto de piora generalizada das condições de toda a classe tra-

balhadora, e que a mulher se encontra sobrerrepresentada nesse ambiente de maior precarização. Com base nos dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), pretendemos mostrar indicadores de assimetria de gênero no mercado de trabalho brasileiro, entre 2003-2018, destacando o momento recente de estagnação econômica, a partir de 2014.

Iniciando a análise empírica, o Gráfico 1 apresenta a evolução do saldo de empregos formais entre 2003-2018 na economia brasileira. Nele é possível observar que, no período de crescimento econômico, a criação de empregos formais foi maior para os homens que para as mulheres, enquanto que, no período de estagnação e recessão, a redução no saldo de empregos formais foi menor para as mulheres.

Tentando entender o porquê de as mulheres tenderem a manter o emprego em momentos de piora do crescimento econômico, os Gráficos 2 e 3 apresentam a evolução do saldo de empregos formais nos diferentes setores de atividade, conforme classificação do IBGE, para mulheres e homens.

Durante o período analisado, o saldo do emprego das mulheres (Gráfico 2) cresceu principalmente nos setores de serviços e comércio, destacando a expressiva participação em trabalhos considerados de baixa produtividade e limitado potencial de rendimento. Já no caso dos homens, destaca-se a variação do emprego em setores mais dinâmicos, como indústria de transformação e construção civil, os quais são impulsionados em momentos de crescimento e mais sensíveis na recessão (Gráfico 3).

Portanto, a análise do saldo do emprego setorial para homens e mulheres revela que, independentemente da fase expansiva ou recessiva da economia, as mulheres continuam inse-



Eliane Araújo



Marina Liuzzi

ridas em setores onde predominam postos considerados mais precários e de menor remuneração.

Sobre essa caracterização do emprego no Brasil, é importante mencionar a crítica de Gala et al. (2017), segundo a qual as possibilidades de mecanização e especialização são maiores na manufatura e nos chamados “serviços sofisticados, atividades de alta produtividade e conectadas a manufatura. Nelas predominam maior divisão do trabalho, potencial para avanço tecnológico, economias de escala, aglomeração e redes, que produzem impactos dentro e fora da manufatura. Reforça este argumento Rodrik et al. (2016), demonstrando que os incrementos da produtividade de diversos países são advindos da realocação da força de trabalho, que se desloca para setores mais produtivos, como a indústria e serviços modernos.

Dito isso, outra questão relevante a ser investigada é o diferencial de rendimentos entre homens e mulheres, conforme o Gráfico 4, que apresenta a razão entre a remuneração feminina e masculina.

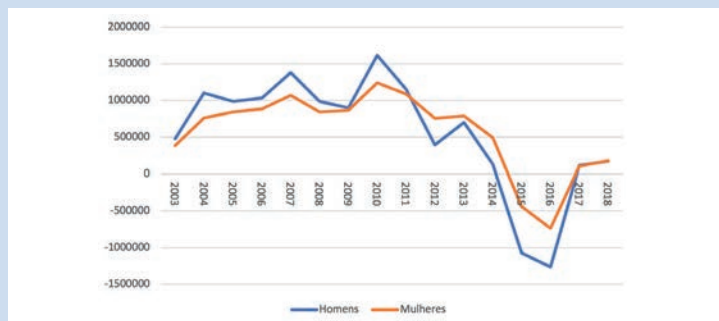
Nota: remuneração de mulheres e homens calculada pela divisão da massa salarial pelo número de vínculos.

Observa-se que o hiato salarial entre homens e mulheres permane-

ceu praticamente constante durante a primeira década dos anos 2000, evidenciando que, apesar do período de mudanças econômicas e sociais positivas, as mulheres não lograram reduzir o hiato salarial em relação aos homens. Já no período de estagnação e instabilidade econômica houve leve aumento nesta razão e o hiato de gênero cai a partir de 2014, ou seja, os salários de homens e mulheres se aproximaram. A questão a se investigar é se esta convergência foi positiva, isto é, decorrente da mais rápida elevação da remuneração das mulheres, ou negativa, em função de ter ocorrido porque os rendimentos dos homens caíram. A evolução dos salários reais de homens e mulheres (correção IPCA) mostra que, enquanto o salário real das mulheres pós-2014 cresceu aproximadamente a mesma taxa do período 2003-2013, a taxa de crescimento do salários dos homens se reduziu, registrando queda de 0,5%.

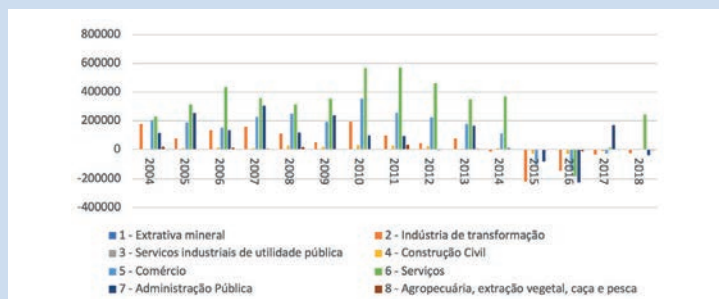
Esses dados confirmam a existência de convergência negativa entre os salários de homens e mulheres, que se dá em virtude da incapacidade da economia gerar postos de trabalho com maiores salários para homens e mulheres, o que evidencia a importância de políticas públicas de gênero para romper com esta característica

Gráfico 1- Saldo de empregos formais 2003-2018 (vínculos)



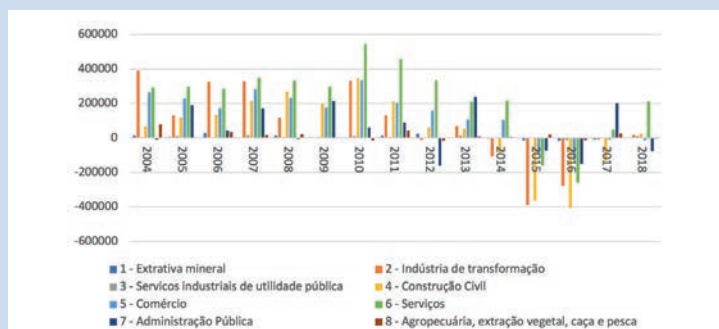
Fonte: elaboração a partir de RAIS (2010)

Gráfico 2 - Saldo de empregos formais segundo setores de atividade, mulheres



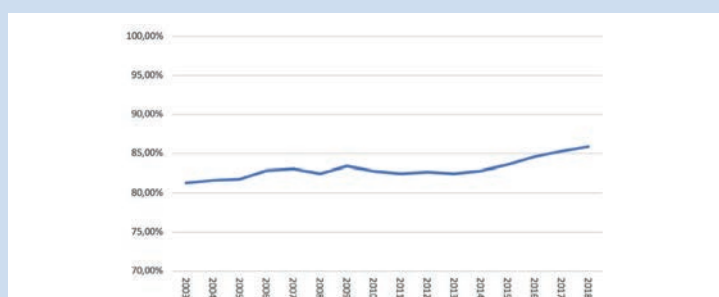
Fonte: elaboração a partir de RAIS (2010)

Gráfico 3 - Saldo de empregos formais segundo setores de atividade, homens



Fonte: elaboração a partir de RAIS (2010)

Gráfico 4 - Razão entre a remuneração feminina e masculina



Fonte: elaboração a partir de RAIS (2010)

estruturalmente presente no mercado de trabalho brasileiro de que a mulher está sempre em uma posição inferior em relação aos homens.

A representação de homens e mulheres em empregos em tempo parcial é outro indicador interessante a ser considerado, ilustrado no Gráfico 5.

Os dados revelam que os empregos em tempo parcial mantêm relevância muito maior para as mulheres do que para os homens. Tal fato advém do papel social da mulher, que ainda hoje assume, prioritariamente e por mais horas semanais, o cuidado dos filhos e da família. Embora o trabalho parcial cresça para homens e mulheres, também em razão das mudanças na legislação trabalhista desde 2017, para as últimas percebe-se uma expansão ainda mais pronunciada. De fato, aumenta o hiato de gênero no emprego tempo parcial entre 2002-2018.

Diante deste panorama, é possível observar que a inserção da mulher é sempre mais frágil e precarizada, independentemente das condições econômicas. A desigualdade entre homens e mulheres se manifesta pela condição subordinada destas em termos da formalização do emprego, postos de trabalho em tempo parcial em setores de atividade de baixa produtividade e rendimentos inferiores aos seus congêneres masculinos.

Por fim, vale destacar, sobre a participação das mulheres no mercado de trabalho, que muitos foram os avanços e conquistas dos últimos anos. É sabido, por exemplo, que a escolaridade das mulheres é conside-

ravelmente superior à dos homens, que elas são a maioria entre as pessoas com graduação e pós-graduação no Brasil. No entanto, muitos esforços precisam ser feitos para diminuir e, quem sabe um dia, mitigar o preconceito e a desvalorização da mulher no Brasil e no mundo.

IBGE. Mulher e trabalho: papéis sociais em questão. *Revista Retratos*. N° 17 - jul/ago 2019.

DIEESE. **Brasil: a inserção da mulher no mercado de trabalho**. 4º trimestre de 2019.

LAVINAS, L.; CORDILHA, A. C.; CRUZ, G. F. Assimetrias de gênero no mercado de trabalho brasileiro: rumos da formalização. *Cahiers du Mage*, v. 18, p. 59-90, 2011.

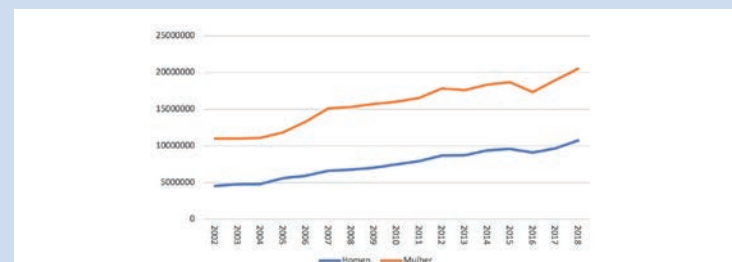
MCMILLAN, M.; RODRIK, D. SEPÚLVEDA, C. **Structural change, fundamentals, and growth: A framework and Case Studies**. Washington: International Food Policy Research Institute, 2016.

GALA, P.; CAMARGO, J.; MAGACHO, G.; ROCHA, I. **Sophisticated jobs matter for economic development: an empirical analysis based on input-output matrices and economic complexity**. TD 439. FGV/EESP, 2017.

* É doutora em Economia pela UFRJ (2009), professora associada da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e bolsista produtividade em pesquisa do CNPQ.

** É pesquisadora do Centro de Estudos do Novo Desenvolvimentismo da Escola de Administração de Empresas da FGV e graduanda em Administração Pública pela mesma instituição e em Economia pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP.

Gráfico 5 - Mulheres e homens em empregos em tempo parcial (< 20 horas semanais)



Fonte: elaboração a partir de RAIS (2010)

Uberização e a generalização de características do trabalho tipicamente feminino periférico

Ludmila Costhek Abílio*

O mundo do trabalho brasileiro é atravessado por abissais desigualdades, que estão articuladas entre si, não sendo possível pensá-las separadamente. Estas desigualdades se produzem e reproduzem estruturalmente no mercado de trabalho brasileiro. Mulheres negras livres já nasceram habitando a base da pirâmide social brasileira, onde seguem até hoje. Aumento real do salário mínimo, crescimento do emprego, redução do trabalho informal são elementos que constituem parâmetros importantes de justiça e igualdade social e da estruturação do mercado de trabalho. Entretanto, como demonstra Cardoso (2013), estes elementos não necessariamente alteram as desigualdades estruturais entre negros e brancos, ou ainda, entre a base composta pelas mulheres negras e o topo por homens brancos. A redução real das desigualdades é persistentemente inalcançada, já seu aprofundamento é possibilidade permanente, quando se reforçam os pilares de uma sociedade que se formou enquanto um empreendimento colonial escravocrata e permaneceu assentada em uma brutal concentração de renda, adquirindo novas complexidades em um capitalismo mundializado e orientado pela dominância financeira da valorização (Paulani, 2004).

As categorias de análise sobre o trabalho no Brasil são constantemente desafiadas pela distância entre a realidade e os horizontes que as referenciam. Termos como precarização e flexibilização do traba-

lho trazem consigo o risco de invisibilizar a realidade da vida da maioria da população trabalhadora brasileira, desde sempre flexível e precária. Entretanto, estas definições são importantes, na medida em que expressam mudanças nas relações de trabalho que estão em curso, que envolvem intensificação do trabalho, extensão do tempo de trabalho, trabalho não pago, transferência de riscos e custos para os trabalhadores e trabalhadoras.

No atual cenário brasileiro, nos últimos quatro anos assistimos a um deslocamento formal e jurídico do papel do Estado, que passa a se assumir legalmente como um promotor da informalização do trabalho, da eliminação de direitos, garantias e proteções aos trabalhadores, baseado numa inconsistente defesa da modernização das relações trabalhistas e promoção da geração de emprego. A Reforma Trabalhista materializou esta mudança, apresentando um cardápio de opções que fomentam o ataque às forças coletivas do trabalho e a eliminação de direitos e proteções, que passam a ser concebidos como entraves ao emprego (Krein et al., 2018).

Aqui, olhamos para a reforma, para o atual contexto de crise econômica e aprofundamento da degradação do trabalho, para as realidades das mulheres – que têm classe, cor, idade – relacionando-os com a uberização: um novo tipo de informalização que se faz por novos meios de gerenciamento, organização e controle do trabalho.

A uberização nomeia a mudança da condição do trabalhador, da

definição das empresas e das formas de certificação e regulação do trabalho. O trabalhador é reduzido à condição de *just-in-time*: ao mesmo tempo em que está inteiramente disponível ao trabalho é usado na exata medida da demanda; não conta com qualquer proteção, garantia ou direito sobre sua remuneração, seu tempo de trabalho, sobre sua própria reprodução social; ainda, são transferidos para ele uma série de riscos e custos – eliminações e transferências que hoje são celebradas sob a definição de empreendedorismo (Abílio, 2019). Já as empresas, ao mesmo tempo em que uberizam o trabalho, monopolizam setores econômicos (Slee, 2017). Passam a se apresentar como mediadoras e não mais contratantes, subordinando os trabalhadores por meios mais difíceis de decifrar e reconhecer. Por fim, operam novas formas de certificação do trabalho, que não se formam a partir do Estado, mas da esfera do consumo, com a multidão de consumidores vigilantes que avaliam e confiam na avaliação da multidão sobre os serviços e trabalhadores uberizados.

Na uberização, ao mesmo tempo em que todo tempo se transforma em potencial tempo de trabalho, há uma compressão do que é o tempo de trabalho pago. Um motorista da Uber pode passar horas e horas à disposição da empresa, mas será remunerado apenas pelas corridas que fizer. É importante notar como, com a Reforma Trabalhista, o tempo de trabalho remunerado vai legalmente se distinguindo do tem-



po de trabalho total – basta olhar para elementos mais óbvios, como o trabalho intermitente, e para os perversamente minuciosos, como não mais remunerar o tempo que o trabalhador leva para se deslocar da entrada da empresa ao local de trabalho ou o que depende na troca de uniforme, entre outros. Ficam evidentes novos caminhos da regulação do trabalho, que passam a conceber o trabalhador formal como um trabalhador que, mesmo trabalhando e à disposição do empregador, só deve ser remunerado estritamente pelo que produz.

A disponibilidade ao trabalho vem atrelada à perda de qualquer garantia sobre a remuneração. Pesquisas empíricas com trabalhadores uberizados mostram (Moda, 2019; Castro, 2019; Kalil, 2019) a autodeterminação de metas cotidianas que correspondem à remuneração necessária para a própria sobrevivência. Já não se trata de ter jornada de trabalho definida, mas de trabalhar o quanto for necessário para garantir determinada remuneração. Este autogerenciamento de si é inteiramente subordinado à forma como a distribuição de trabalho opera. As regras da distribuição e da definição do valor do trabalho e das bonificações não são negociáveis, nem mesmo decifráveis para o trabalhador, trata-se do gerenciamento algorítmico (Abílio, 2020). A distribuição do trabalho e determinação da remuneração está centralizada nas mãos das empresas, que possuem, por meios inteiramente automatizados e com gigantesca possibilidade de extração e processamento de dados, a possibilidade de mapear, administrar e gerenciar a atividade de multidões de traba-

lhadores informais por um lado, e a demanda de consumidores/empresas por outro. Esta é uma tendência global, que não se restringe ao trabalho por aplicativo, e opera e se estabelece de acordo com as especificidades nacionais e sua inserção na divisão internacional do trabalho, produzindo e reproduzindo novas e velhas desigualdades.



A chamada revolução 4.0, o gerenciamento algorítmico e a inteligência artificial vêm tornando lugar-comum a pergunta sobre o futuro do trabalho. No presente imediato, é preciso dar visibilidade a elementos estruturais do trabalho tipicamente feminino e

periférico, que agora parecem se generalizar pelas relações de trabalho como regra e não mais exceção. A própria noção de exceção deve ser interrogada, superando-se os dualismos que na realidade sempre invisibilizam a centralidade da exploração do trabalho daquela(s) que formam a base da pirâmide social brasileira e estão no cerne da especificidade do de-

tecem a vida das mulheres. O autogerenciamento permanente em um mundo do trabalho onde nada está garantido é estrutural na vida das mulheres periféricas. Assistimos, com a uberização, à subordinação racionalizada, monopolizada e produtiva de modos de vida periféricos. É preciso então compreender a generalização destes elementos e ao mesmo tempo problematizar como a condição destas mulheres se torna ainda mais injusta, precária e desigual.

ABÍLIO, L. Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. *Revista Psicoperspectivas*, vol.18, n.03, 2019.

ABÍLIO, L. Uberização: Globalização de um sul administrado? *Revista Contracampo*. Lançamento em maio de 2020.

CARDOSO, A. *Ensaios de sociologia do mercado de trabalho brasileiro*. Rio de Janeiro: FGV, 2013.

CASTRO, V. *As ilusões da uberização: entre as promessas da empresa e a experiência de motoristas Uber*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - IFCH, UNICAMP, Campinas, 2019.

KALIL, R. *Capitalismo de plataforma e direito do trabalho: crowdwork e trabalho sob demanda por meio de aplicativos*. Tese (Doutorado em Direito) - Faculdade de Direito da USP, São Paulo, 2019.

KREIN, J.; SANTOS, A., MARACCI, D. (orgs.) *Dimensões críticas da Reforma trabalhista no Brasil*. Campinas: Curt Nimuendajú - MPT - CESIT, 2018

MODA, F. *Trabalho por aplicativo e uberização: as condições de trabalho dos motoristas da Uber*. Texto de qualificação (Mestrado em Ciências Sociais) - Unifesp, Guarulhos, 2019.

PAULANI, L. Quando o medo vence a esperança: um balanço da política econômica do governo Lula. *Crítica Marxista*, n.19, p.11-26, 2004.

SLEE, T. *Uberização: A nova onda do trabalho precarizado*. São Paulo, Brasil: Elefante, 2017.

* É socióloga e pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (Cesit) do Instituto de Economia da Unicamp.

Pela vida das mulheres! Justiça para Marielle, Claudias e Dandaras

Rosa Maria Marques*

Essas são duas das palavras de ordem que encabeçaram as manifestações realizadas pelas mulheres brasileiras em 8 de março, Dia Internacional da Mulher, em todo o país. Em várias dessas manifestações, cartazes de todos os tipos levavam a imagem de Marielle, como que simbolizando a luta pela vida de todas as mulheres e, ao mesmo tempo, exigindo que seu assassinato seja esclarecido e os culpados condenados devidamente.

A violência contra as mulheres só tem aumentado nos últimos anos, especialmente aquela que resulta em morte. O Atlas da Violência 2018 e o Atlas da Violência 2019, organizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), mostram que, no período 2007-2017, o número de homicídios de mulheres no país cresceu 30,7%, sendo que, em 2017, 6,3% em relação ao ano anterior. A taxa de homicídio por 100 mil mulheres passou de 3,9 para 4,7. O crescimento da taxa foi observado em 17 unidades da federação. É de se esperar que os dados relativos a 2018 e 2019 expressem a continuidade dessa tendência de alta.

O aumento da violência contra as mulheres não afeta igualmente a todas, apresentando um inequívoco viés racial. Dizem assim o Ipea e o FBSP (2019, p. 38), ao chamarem atenção para a desigualdade racial presente nas vítimas mulheres de homicídio:

Enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras teve crescimento de 4,5% entre 2007 e 2017, a taxa de homicídios de mulheres negras cresceu 29,9%. Em números absolutos a diferença é ainda mais brutal, já que entre não negras o crescimento é de 1,7% e entre mulheres negras de 60,5%. Considerando apenas o último ano disponível, a taxa de homicídios de mulheres não negras foi de 3,2 a cada 100 mil mulheres não negras, ao passo que entre as mulheres negras a taxa foi de 5,6 para cada 100 mil mulheres neste grupo.

Além da violência, as mulheres constituem o segmento mais explorado de nossa sociedade. E caso a mulher seja negra ou parda, o nível de exploração e precarização a que se vê submetida é ainda maior. Vejamos alguns dados dessa realidade. Considerando o conjunto da população brasileira que trabalha, a mulher recebe, em média, um rendimento equivalente a 78,7% do rendimento do homem. Já entre a população de cor preta ou parda, as mulheres ganham 79,1% do rendimento do homem e, entre a população branca, as mulheres recebem 75,8% do valor recebido pelos homens da mesma cor. Caso a mulher seja de cor preta ou parda, ganhará apenas 44,4% do rendimento do homem branco (IBGE, 2019). A mulher, portanto, sempre ganha menos do que o homem e a mulher em situação mais desfavorável é a de cor preta ou parda. Não é preciso lembrar que a mulher em geral trabalha mais do

que o homem, quando se leva em conta o trabalho pago e o não pago, este último referente aos cuidados da manutenção e reprodução da família.

Essa é a situação da mulher quando está trabalhando. Mas também é a mulher que mais sofre quando o desemprego está elevado. Ao final de 2019, quando a taxa de desocupação registrou 11%, entre os homens foi de 9,2% e entre as mulheres 13,1%. Taxas de desemprego mais elevadas entre as mulheres foram constatadas em todas as regiões do país (IBGE, 2020).

No Brasil e no mundo, não faltam bandeiras pelas quais as mulheres brasileiras devam lutar. Aqui enfatizamos, até agora, apenas a violência, a diferença de rendimento e o nível de desemprego das mulheres, aspectos estruturais de nossa sociedade. O ano de 2019, no entanto, veio trazer outras preocupações às mulheres, tão ou mais importantes do que essas. Assumiu a presidência da República alguém tido e havido como um desrespeitador das mulheres, para dizer o mínimo. E rapidamente, às inúmeras declarações feitas enquanto deputado federal vieram se somar outras, enquanto presidente. Uma das mais emblemáticas foi o comentário que fez sobre a jornalista da Folha Patrícia Campos Mello em fevereiro de 2020. Não por acaso, quando da campanha eleitoral, as pesquisas de intenção de voto apontavam que o perfil de seu eleitorado era majoritariamente composto por homens e brancos.



Também foi no ano de 2019 que foi promovida a mais radical reforma do sistema previdenciário brasileiro. E será a partir deste ano que as primeiras consequências se farão sentir. Por isso, nunca é demais enfatizar quais foram as principais alterações que a reforma promoveu no corpo de direitos dos trabalhadores, em especial das mulheres. Além disso, a anulação da reforma faz parte do programa de luta de todos os movimentos feministas que construíram o 8 de março de 2020.

Basicamente, a reforma aprovada no governo Bolsonaro definiu, para todos os trabalhadores do mercado formal (do setor público e do governo federal), que a idade mínima para ter acesso à

aposentadoria é de 65 anos, se homem, e de 62 anos, se mulher. O tempo de contribuição mínimo passou de 15 anos para 20, no caso de homem, permanecendo os 15 no caso da mulher; o cálculo do valor integral da aposentadoria, que antes era calculado levando em conta 80% dos salários (sujeito a teto) mais altos que o trabalhador recebeu desde julho de 1994, foi alterado para todos os salários desde julho de 1994. O valor da aposentadoria, que iniciava com 70% do benefício integral e incorporava 1% por ano de contribuição além do tempo mínimo, mudou para 60%, mais 2% a cada ano a mais de contribuição.

Evidentemente que a reforma piorou as condições de acesso a to-

dos os trabalhadores, além de provocar redução de seu valor. Mas entre todos os trabalhadores, foram as mulheres as mais prejudicadas. E isso por decorrência de sua situação junto ao mercado de trabalho. As mulheres, por estarem mais sujeitas ao desemprego, tal como apontado acima, terão mais dificuldade em obter um valor da aposentadoria próximo ao do valor integral.

Repetimos: não faltam bandeiras pelas quais as mulheres brasileiras devam lutar. É na rua e no Parlamento que as mulheres conquistarão seus direitos e ajudarão a construir um novo mundo, onde a solidariedade e a igualdade serão alçadas a princípios inquestionáveis e onde a humanidade se reintegrará à natureza.

Referências

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pnad Contínua. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/26912-pnad-continua-trimestral-desocupacao-recua-em-nove-das-27-ufrs-no-4-trimestre-de-2019>. Acesso em 19/02/2020.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Atlas da violência – 2019. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>. Acesso em 19/02/2020.

* É professora titular do Departamento de Economia e do Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia Política da PUCSP e ex-presidente da Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP).



O JE continua a publicação de resumos dos textos vencedores do 29º Prêmio de Monografia Economista Celso Furtado. O trabalho de conclusão de curso de Letícia Silva de Oliveira, graduada pela UFRRJ, foi o segundo colocado no certame.

A análise do serviço de *streaming* sob as perspectivas schumpeteriana e neoschumpeteriana de inovação: O caso da Netflix

Letícia Silva de Oliveira*

Joseph Alois Schumpeter, doutor em Direito pela Universidade de Viena, onde aprofundou seus estudos em Economia, construiu uma teoria de desenvolvimento econômico alternativa à neoclássica, em que inovações constituíam o motor principal para esse fenômeno. De acordo com o autor, a abordagem *mainstream* admite que a economia passa por grandes saltos, mas falha em explicá-los, o que se deve ao fato dessa escola utilizar o fluxo circular fechado como instrumento de observação das relações econômicas: neste caso, em cada período econômico ocorre basicamente o mesmo processo e uma mudança do cenário geral depende da mudança nos dados econômicos, mas ainda assim, os agentes se apegarão ao máximo à possibilidade de continuarem com seus métodos habituais. Esse apego ao estabelecido não dá margem a transformações nos fluxos e nem nos canais por onde estes ocorrem, impossibilitando a explicação, por parte dos neoclássicos, do processo pelo qual a dinâmica da economia gera endogenamente mudanças tecnológicas que alteram toda sua estrutura de produção, distribuição e consumo.

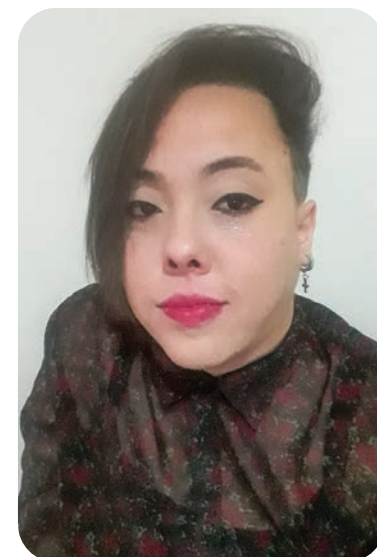
O contexto desenvolvido na pesquisa deu maior foco aos conceitos schumpeterianos de inovação radical, fruto de investimentos massivos em P&D e capaz de romper com toda a trajetória tecnológica previamente estabelecida, inaugurando uma nova, e a mudanças no paradigma técnico econômico, que, por sua vez, ocorrem quando uma gama de inovações são implementadas e, uma vez bem-sucedidas, ocasionam a alteração de todo o sistema econômico e social. Este paradigma é responsável por ditar as oportunidades tecnológicas das inovações ao definir as necessidades a serem preenchidas, os princípios científicos e o material tecnológico utilizado; já a trajetória tecnológica demonstra como a estrutura econômica é afetada com o passar do tempo.

Schumpeter também formulou sua própria teoria da concorrência. Para ele, esse fenômeno deveria servir como uma oportunidade ativa de criação de espaços econômicos por meio da constante introdução de inovações e diferenciação de produto. Conforme novos arranjos tecnológicos são criados, os que já existem se tornam obsoletos e são deixados para trás, processo chamado de “Destruição Criadora”. Entretanto, apesar de salientar a estrita relação entre progresso tecnológico e de-

envolvimento econômico, a teoria schumpeteriana não aprofunda a análise sobre as características do processo inovativo e nem sobre a produção e difusão de inovações em larga escala.

Esse papel fica para os autores neoschumpeterianos ou evolucionistas, denominados dessa forma por retomarem as ideias de Schumpeter a partir da década de 1970 e adaptarem conceitos oriundos do evolucionismo darwiniano aos comportamentos do mercado e da firma na dinâmica inovativa, principalmente os processos de adaptação e seleção: a adaptação diz respeito ao fato de todos os agentes terem que adequar seus negócios às alterações na estrutura de mercado causadas pelo lançamento de uma inovação, e a seleção se relaciona ao mecanismo no qual empresas não atentas às mudanças nas necessidades do mercado proporcionadas pela inovação se tornam obsoletas e ficam para trás.

Apesar de resgatar convicções schumpeterianas a respeito do progresso tecnológico, essa nova abordagem lança mão de conceitos inéditos: para eles, a formação de uma base sólida de conhecimentos por parte dos agentes era essencial à inovação, não só aqueles codificados em livros ou manuais, mas também os conhecimentos tácitos e protegidos por lei, como é o caso das pa-

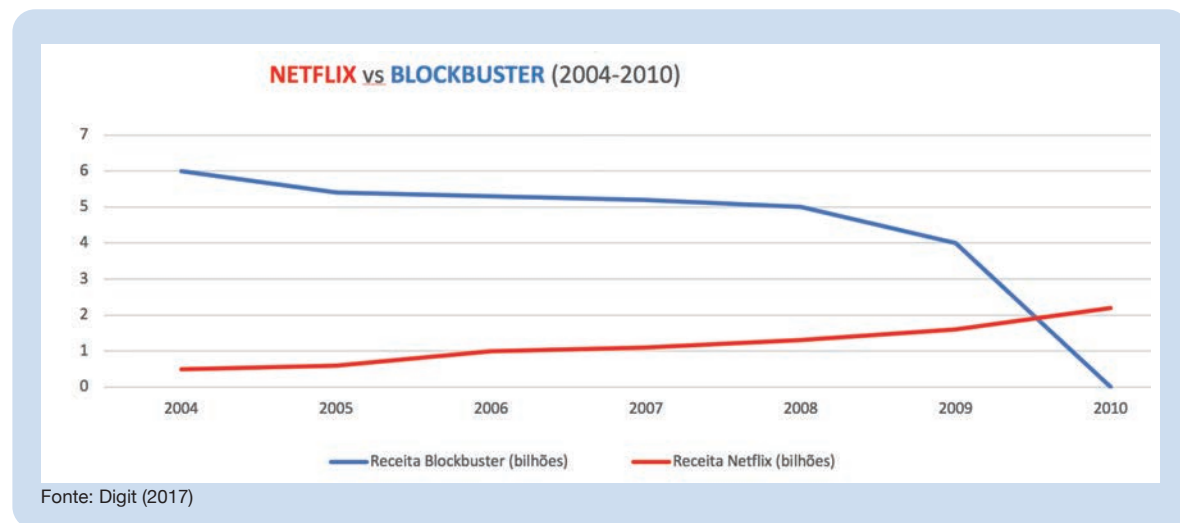


tentes. Uma outra característica que esses autores ressaltam é a presença de incerteza no processo inovativo, derivada do fato de que os agentes trabalham sob racionalidade limitada, isto é, não conseguem apreender e transmitir todas as informações em questão; visando reduzir esse nível de incerteza, devem ser construídas rotinas de produção a partir do estabelecimento de uma série de regras e processos estáveis, pensados no contexto específico de atuação das firmas e que forneçam segurança frente às inconstâncias presentes no processo de mudança tecnológica.

Os autores evolucionistas destacam ainda a importância da construção de um arranjo institucional formado por agentes de diversas esferas econômicas, que devem trocar conhecimentos e recursos visando promover e difundir o progresso técnico; esse arranjo é chamado Sistema Nacional de Inovação.

A pesquisa buscou analisar o serviço de *streaming* e a Netflix usando os conceitos fornecidos pelas teorias descritas.

A priori, observou-se como o setor audiovisual muda a forma de distribuir bens de entretenimento, fato atrelado à mudança de paradigma técnico-econômico. O surgimento desse mercado está ligado ao paradigma da eletricidade, dado que, ao longo do século XX, a distribuição de conteúdo audiovisual passou por diversos sistemas técnicos – cinema, rádio, televisão. A trajetória tecnológica das televisões vive uma dualidade: ao passo que sua forma foi marcada por diversas transformações, seu conteúdo continuou preso a uma grade linear. O surgimento das tecnologias de videocassetes em 1978 e do DVD em 1995 permitiu o consumo domiciliar fora da programação pré-estabelecida pelas emissoras de



TV, provocando a proliferação das locadoras, onde era possível acessar os conteúdos desejados a um custo menor. O lançamento do DVD foi uma inovação radical no mercado audiovisual, obrigando locadoras a realizar pesados investimentos para se adaptarem.

O paradigma da microeletrônica, gerado no interior do sistema de inovação estadunidense, marca a forma de consumo audiovisual na virada para o século XXI; para tal, computadores passaram por diversas inovações até chegarem aos microprocessadores, que permitiram a difusão dos computadores pessoais nos anos 1980. A internet também foi aprimorada por militares e acadêmicos por vinte anos até se tornar acessível ao consumo de massa nos anos 1990; a difusão dos computadores pessoais e da internet modificou radicalmente o mercado de distribuição de conteúdo audiovisual *on demand*: surgiu o *streaming*, visando corrigir problemas técnicos e jurídicos ligados aos *downloads* de séries, filmes, documentários, etc.

A Netflix, que surge como uma locadora *online*, estrategicamente implementou formas de se diferenciar de seus concorrentes (como a criação de planos específicos para ca-

da tipo de usuário) que alavancaram sua plataforma, rapidamente colocando-a na fronteira tecnológica de seu setor. Nos anos 2000, a empresa se oferece para ser comprada pela Blockbuster, na época líder do segmento de locadoras, proposta que foi recusada, visto que o mercado online era encarado pela Blockbuster como um nicho não muito promissor.

A adoção do *streaming* veio com a percepção de que a expansão da empresa estava limitada pelo próprio mercado de aluguel pela internet. A estratégia de inovação radical da empresa foi bem aceita pelos consumidores, que tinham como principal atrativo o baixo preço da mensalidade e seu amplo catálogo. A rápida difusão dessa nova tecnologia alterou significativamente a estrutura do mercado: as locadoras de DVD foram paulatinamente extintas, tendo como exemplo mais sólido a falência da Blockbuster no ano de 2010. Emissoras de TV a cabo também sofreram efeitos adversos, o que as inspirou a criar seus próprios serviços de *streaming on demand*, como o caso da HBO e HBOGO.

A relação entre a ascensão da Netflix pós-*streaming* e a falência da Blockbuster ilustra a Destruição Criadora de Schumpeter e o

mecanismo de seleção e (falta) de adaptação neoschumpeteriano.

A história da Netflix foi marcada pelo esforço constante em criar disruptões em sua forma de atuação no mercado, a fim de obter vantagens em relações aos seus concorrentes, seguindo à risca a concepção de concorrência defendida por Schumpeter: o modelo de locação de DVDs *online*, as assinaturas mensais, a opção de distribuição via *streaming* e a produção de conteúdo próprio marcaram a trajetória inovativa da empresa. Suas características específicas resultaram em uma base de conhecimentos tácitos e rotinas que constituem a identidade da empresa e não podem ser transferidos ou copiados por outras empresas. Conforme a Netflix torna o *streaming* a melhor forma de consumo audiovisual, há o rompimento com o paradigma tecnológico anterior, em que a existência de CDs, DVDs e fitas era necessária. Esses fatores permitem considerar a empresa como um agente inovador nos moldes schumpeterianos e neoschumpeterianos.

Orientador: Pablo Bielschowsky

* É bacharel em Ciências Econômicas pela UFRRJ, atualmente mestranda em Economia Regional e Desenvolvimento pelo PPGER/UFRRJ.

Créditos suplementares: movimentações e prioridades

O orçamento é peça fundamental para planejamento e organização das finanças governamentais. Ele é elaborado pelo Executivo, e aprovado pelo Legislativo, sendo dividido em três instrumentos: o Plano Plurianual (PPA), que serve para planejamento em médio prazo; a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que estabelece as metas e as prioridades; e a Lei Orçamentária Anual (LOA), onde estão descritas as previsões de receitas e despesas. Estes instrumentos são leis que devem ser aprovadas em um exercício para valer no próximo, com exceção do PPA, que não é realizado anualmente, uma vez que vigora por quatro anos. Os créditos adicionais são mecanismos para que o Executivo possa realizar alterações no orçamento durante o exercício.

Neste artigo, iniciaremos com uma breve explicação a respeito dos tipos de crédito adicionais e em seguida nos aprofundaremos a respeito dos créditos suplementares realizados no município do Rio de Janeiro, para se entender o sentido do uso desses instrumentos, durante os últimos anos de gestão do atual Prefeito Crivella (de 2018 até o primeiro bimestre de 2020), dando enfoque principal para as funções: saúde e educação. Os dados foram retirados do Diário Oficial (D.O), Portal Contas Rio da Controladoria Geral do Município (CGM) e Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO).

O que são os créditos adicionais?

A Lei 4.320/64, no Art. 40, trouxe os créditos adicionais como mecanismos que permitem alterar a LOA vigente. Estes são as auto-

rizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento e podem ser classificados em: suplementares, especiais e extraordinários.

Os créditos suplementares são destinados ao reforço de uma dotação orçamentária; sua vigência acompanha a dotação suplementada e se encerra em 31 de dezembro, e são realizados através de decretos. Já os especiais são destinados a despesas para as quais não haviam dotações anteriormente. Eles devem ser autorizados por lei e sua vigência também é igual a do orçamento¹. Por fim, os créditos extraordinários atendem a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de uma guerra ou calamidade pública, e são abertos por decreto independentemente de autorização legislativa. Sua vigência é igual a do crédito especial. Para possibilitar a abertura de créditos suplementares e especiais, devem ser indicadas as fontes de recursos para viabilizar tais alterações, que podem ser provenientes de: superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação, anulação parcial ou total de dotações orçamentárias e operações de crédito/convênios.

Na LOA há uma autorização prévia ao Poder Executivo para abertura de créditos suplementares – remanejamentos, transposições e transferências² – dentro de limites quantitativos e respeitadas as condições previstas. Estes são muito utilizados pelos entes e conferem poderes importantes ao Executivo para manejar o orçamento público. De acordo com a LOA de 2018, para o município do Rio de Janeiro, o limite máximo a ser remanejado era

de 30%, já em 2019 e 2020 foi reduzido para 15%. Vale ressaltar que os créditos abertos por excesso de arrecadação e superávit financeiro não são computados no limite.

As perdas e ganhos na saúde e educação

Explicado o conceito de crédito suplementar, vamos ao estudo dessas movimentações segundo as principais funções governamentais. Desde 2018, acompanhamos e tabelamos os remanejamentos lançados no Diário Oficial diariamente no Fórum Popular do Orçamento, de forma que será possível examinar detalhadamente e qualificar os créditos suplementares ao longo de cada exercício.

Em 2018, a dotação inicial de R\$ 5,56 bilhões para a função saúde foi reduzida para R\$ 5,15 bilhões, isto é, mais de R\$ 400 milhões foram remanejados para outras pastas ao longo do ano. O valor executado, por sua vez, chegou apenas a R\$ 4,31 bilhões. Nesse sentido, chamam atenção dois dos primeiros decretos efetuados no ano, que juntos resultaram em cancelamento de R\$ 365 milhões na saúde. Neste primeiro, por exemplo, foram retirados R\$ 56 milhões da ação Manutenção do Custeio da Rede Hospitalar, R\$ 42 milhões da ação Contratação de Rede Credenciada e R\$ 23 milhões da ação Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Apoio Secundário a Saúde. Ou seja, perderam-se recursos de custeio, pessoal e investimento. Por outro lado, foi dado crédito de R\$ 18 milhões para Publicidade, Propaganda e Comunicação Social e de mesmo valor para Manutenção de Sedes Administrati-

vas da Prefeitura, além de R\$ 70 milhões para a Reserva de Contingência³. Este último caracteriza uma prática análoga ao contingenciamento e é assim que iremos nos referir a ela no decorrer do artigo. No decreto remanescente, foram contingenciados R\$ 209 milhões só na área da saúde, representados, por exemplo, pela retirada de R\$ 110 milhões da ação Manutenção do Custeio da Rede de Atenção Primária à Saúde e de R\$ 47 milhões da ação Manutenção do Custeio das Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Na educação, a dotação inicial foi de R\$ 4,66 bilhões e a atualizada de pouco mais de R\$ 5,01 bilhões, ou seja, o saldo dos créditos suplementares no decorrer do exercício nessa função foi de R\$ 358 milhões. Contudo, apenas R\$ 4,39 bilhões foram executados, menos do que o valor inicialmente previsto. Além disso, R\$ 185 milhões desses créditos foram advindos de recursos vinculados, como o Fundeb e o salário educação. Logo, aproximadamente 52% do saldo total já deveria obrigatoriamente ser direcionado para a área.

Na Tabela 1 compilamos a dotação inicial, atualizada e o valor executado para todas as funções.

No exercício de 2019, a previsão de recursos para a saúde diminuiu: a dotação inicial atingiu apenas R\$ 4,68 bilhões e a atualizada, R\$ 4,82 bilhões. O valor executado, por sua vez, se manteve relativamente estável e foi de R\$ 4,35 bilhões. Vale ressaltar que, apesar de ter fechado o ano com saldo de créditos de R\$ 142 milhões, a função apresentava quantia maior de cancelamentos (e, consequentemente, saldo negativo) até novem-

Tabela 1 – Movimentação das dotações e valor executado por funções em 2018

FUNÇÃO	Dotação Inicial (I)	Dotação Atualizada (II)	Executado (III)	Saldo dotação (II - I)	% Executado (III/II)
LEGISLATIVA	R\$ 927.241.644,00	R\$ 951.453.644,00	R\$ 788.852.340,32	R\$ 24.212.000,00	83%
JUDICIÁRIA	R\$ 157.503.367,00	R\$ 208.257.775,06	R\$ 141.488.951,17	R\$ 50.754.408,06	68%
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.596.586.104,00	R\$ 1.513.113.419,27	R\$ 1.356.042.059,77	-R\$ 83.472.684,73	90%
SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 580.476.198,00	R\$ 545.609.505,30	R\$ 529.642.250,98	-R\$ 34.866.692,70	97%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 738.208.455,00	R\$ 686.424.935,40	R\$ 597.389.645,20	-R\$ 51.783.519,60	87%
PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 5.001.023.256,00	R\$ 4.984.311.899,10	R\$ 4.854.839.256,22	-R\$ 16.711.356,90	97%
SAÚDE	R\$ 5.566.732.381,00	R\$ 5.150.331.227,09	R\$ 4.311.909.643,91	-R\$ 416.401.153,91	84%
TRABALHO	R\$ 31.799.304,00	R\$ 31.003.888,37	R\$ 18.921.269,75	-R\$ 795.415,63	61%
EDUCAÇÃO	R\$ 4.658.537.625,00	R\$ 5.016.770.324,75	R\$ 4.387.575.138,10	R\$ 358.232.699,75	87%
CULTURA	R\$ 166.983.641,00	R\$ 175.630.935,84	R\$ 149.240.656,46	R\$ 8.647.294,84	85%
DIREITOS DA CIDADANIA	R\$ 14.137.370,00	R\$ 21.340.015,35	R\$ 11.585.230,46	R\$ 7.202.645,35	54%
URBANISMO	R\$ 2.758.959.978,00	R\$ 2.894.685.934,45	R\$ 2.210.734.941,40	R\$ 135.725.956,45	76%
HABITAÇÃO	R\$ 271.857.674,00	R\$ 316.254.365,05	R\$ 163.661.039,40	R\$ 44.396.691,05	52%
SANEAMENTO	R\$ 671.033.525,00	R\$ 865.339.678,27	R\$ 711.657.099,35	R\$ 194.306.153,27	82%
GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 117.751.627,00	R\$ 112.034.608,27	R\$ 96.393.565,74	-R\$ 5.717.018,73	86%
Ciência e tecnologia	R\$ 31.151.747,00	R\$ 25.879.817,93	R\$ 10.732.528,15	-R\$ 5.271.929,07	41%
INDÚSTRIA	R\$ 12.372.996,00	R\$ 12.781.482,17	R\$ 5.937.564,98	R\$ 408.486,17	46%
COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 81.343.199,00	R\$ 120.966.046,13	R\$ 82.890.424,32	R\$ 39.622.847,13	69%
TRANSPORTE	R\$ 374.297.660,00	R\$ 355.248.912,92	R\$ 264.291.482,26	-R\$ 19.048.747,08	74%
DESPORTO E LAZER	R\$ 24.133.392,00	R\$ 35.205.785,31	R\$ 27.191.634,67	R\$ 11.072.393,31	77%
ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 1.882.380.509,00	R\$ 1.808.086.655,15	R\$ 1.771.195.424,24	-R\$ 74.293.853,85	98%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 46.600.000,00	R\$ 584.990.832,98	R\$ 0,00	R\$ 538.390.832,98	-
TOTAL	R\$ 25.711.111.652,00	R\$ 26.415.721.688,16	R\$ 22.492.172.146,85	-	85%

Fonte: RREO

bro. Ou seja, muitos recursos foram injetados na pasta apenas em dezembro. Isso pode ter prejudicado a qualidade dos gastos, uma vez que os mesmos tiveram que ser executados às pressas, sem que houvesse planejamento adequado. Ademais, repetiu-se a prática anterior e já no primeiro decreto de 2019 foram contingenciados R\$ 417 milhões na saúde. Entre os recursos cancelados, destacam-se novamente as ações referentes à manutenção do custeio da rede hospitalar e das Unidades de Pronto Atendimento.

No mesmo ano, a dotação inicial da função educação foi de R\$ 4,6 bilhões e, em consequência do crédito suplementar de R\$ 356 milhões, sua dotação atualizada foi para R\$ 4,9 bilhões. Deste valor, foram executados R\$ 4,8 bilhões, um aumento em relação aos anos anteriores.

Mais preocupante é a análise quanto às fontes de recurso. Somando os excessos de arrecadação e superávits de exercícios anteriores dos recursos vinculados à saúde, obtemos um montante de R\$ 354 milhões, bem maior do que o saldo de créditos (R\$142 milhões). Isso significa que, na verdade, o Poder Executivo retirou da área da saúde onde pode, nos recursos discricionários. No âmbito da educação, 37% do valor final creditado a essa pasta (R\$ 132 milhões) também foi proveniente de recursos vinculados.

Na Tabela 2 compilamos a dotação inicial, atualizada e o valor executado para todas as funções.

Por fim, fizemos a análise das movimentações de crédito até o primeiro bimestre de 2020. O valor da dotação inicial para Saúde e Educação aumentou e foi de R\$ 5,6 bi-

lhões e R\$ 7,4 bilhões, respectivamente. Até o primeiro bimestre de 2020 (Tabela 3) observou-se os maiores saldos nas funções Administração e Encargos Especiais⁴, R\$ 68 milhões e R\$ 67,8 milhões respectivamente, que se opõem aos saldos negativos de Educação (- R\$ 27,2 milhões) e Assistência Social (- R\$ 26,7 milhões). As alterações de maior destaque ocorreram em um dos primeiros decretos, onde foram cancelados: R\$ 17 milhões da função Educação na ação Manutenção e Revitalização das Unidades da Rede de Ensino; R\$51 milhões de Urbanismo na ação Conservação de Logradouro; R\$ 26,7 milhões de Assistência Social; R\$ 11 milhões de Saneamento; e R\$ 10 milhões de Cultura. Esses valores cancelados foram acrescidos em Administração, onde se destinou R\$ 33 milhões para a ação Publicidade, Propaganda

e Comunicação social e R\$ 68 milhões em Encargos Especiais.

E quais são as prioridades?

No que diz respeito à gestão orçamentária que até então vem sendo realizada, vale ressaltar a discrepância entre a dotação e o valor executado como um dos principais desafios da gestão Crivella. O percentual total executado em relação à dotação atualizada foi de 83% em 2017, 85% em 2018 e 91% em 2019. Nos últimos anos, a receita total do município tem sido constantemente estimada muito acima do que de fato se consegue arrecadar, o que resulta num total de recursos disponíveis bem menor que o previsto. Ações de extrema relevância sofreram cortes orçamentários significativos, o que impacta diretamente na qualidade das políticas públicas, além de limitar a atual gestão no que tange aos desafios socioambientais da cidade.

Em 2017, por exemplo, Crivella remanejou recursos da Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente (Seconserma) para a ação de Publicidade, Propaganda e Comunicação Social. Assim, direcionou-se para publicidade recursos que poderiam ser utilizados em políticas de conservação ou obras de escoamento das águas em fortes chuvas. Em declaração, Crivella citou a falta de recursos do município como um agravante da situação de conservação e pontuou a Saúde e a Educação como sendo prioridades e os principais problemas da crise financeira que assola o Rio⁵. No entanto, a verificação de recursos direcionados para propaganda de seu governo vai na contramão da justificativa apresentada.

Da mesma forma, em 2018, vemos que o discurso do Prefeito não condiz com a priorização realizada. Logo em um dos primei-

ros decretos do ano, foi concedido crédito suplementar à Manutenção de Sedes Administrativas da Prefeitura e canceladas 22 ações referentes à Secretaria Municipal de Educação, 41 ações da Secretaria Municipal de Saúde, 17 na Secretaria Municipal de Obras e 18 na Seconserma. Além de remanejados, estes recursos também foram parcialmente contingenciados. Entre os cancelamentos nas áreas citadas, destacam-se ações voltadas para a prevenção e redução de desastres, como a Revitalização com Obras de Pavimentação e Drenagem em Diversos Logradouros, que teve R\$ 128 milhões de créditos cancelados.

Em 2019, diferentemente dos anos anteriores, o exercício foi encerrado com saldos positivos nas funções de saúde e educação. Além dos questionamentos já feitos na sessão anterior, referentes à qualidade destes créditos, podemos indagar sobre os motivos por trás do feito, tendo em vista as pesadas críticas que a gestão vinha sofrendo e a proximidade de ano eleitoral. Será que a preocupação maior está no bem-estar da população ou na imagem do governo por ela percebida?

Neste horizonte, verificamos que, já no primeiro dia de efetuação de decretos em 2020, foram acrescidos R\$ 32,7 milhões em recursos para a publicidade. Simultaneamente, foram canceladas 35 ações referentes à Educação; 42 referentes à Infraestrutura e Habitação; 11 na Seconserma, além de cancelamentos nas Secretarias de Cultura, Assistência Social e da Pessoa com Deficiência.

Considerações Finais

Ante o exposto, podemos caracterizar os créditos suplementares como um instrumento importante na disputa de poder entre o Executivo e Legislativo. A necessi-

Tabela 2 – Movimentação das dotações e valor executado por funções em 2019

FUNÇÃO	Dotação Inicial (I)	Dotação Atualizada (II)	Executado (III)	Saldo dotação (II - I)	% Executado (III/II)
LEGISLATIVA	R\$ 976.422.283,00	R\$ 986.346.283,00	R\$ 827.355.068,17	R\$ 9.924.000,00	84%
JUDICIÁRIA	R\$ 125.105.799,00	R\$ 181.606.283,30	R\$ 166.188.979,91	R\$ 56.500.484,30	92%
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.693.466.101,00	R\$ 1.650.731.758,05	R\$ 1.532.670.548,70	-R\$ 42.734.342,95	93%
SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 588.988.535,00	R\$ 580.405.929,18	R\$ 572.975.781,50	-R\$ 8.582.605,82	99%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 640.572.523,00	R\$ 735.303.958,58	R\$ 683.854.433,79	R\$ 94.731.435,58	93%
PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 5.608.900.336,00	R\$ 5.684.570.426,37	R\$ 5.398.199.679,64	R\$ 75.670.090,37	95%
SAÚDE	R\$ 4.683.114.870,00	R\$ 4.824.883.274,70	R\$ 4.352.510.420,99	R\$ 141.768.404,70	90%
TRABALHO	R\$ 25.648.120,00	R\$ 29.340.428,75	R\$ 21.787.711,00	R\$ 3.692.308,75	74%
EDUCAÇÃO	R\$ 4.630.099.322,00	R\$ 4.986.522.015,11	R\$ 4.840.909.983,24	R\$ 356.422.693,11	97%
CULTURA	R\$ 148.788.690,00	R\$ 154.808.348,97	R\$ 139.051.733,53	R\$ 6.019.658,97	90%
DIREITOS DA CIDADANIA	R\$ 8.528.545,00	R\$ 22.437.342,57	R\$ 13.102.770,94	R\$ 13.908.797,57	58%
URBANISMO	R\$ 2.617.504.454,00	R\$ 3.137.847.104,50	R\$ 2.546.284.833,53	R\$ 520.342.650,50	81%
HABITAÇÃO	R\$ 200.123.489,00	R\$ 198.349.045,73	R\$ 101.539.514,43	-R\$ 1.774.443,27	51%
SANEAMENTO	R\$ 556.857.860,00	R\$ 782.087.510,07	R\$ 688.059.653,42	R\$ 225.229.650,07	88%
GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 107.596.978,00	R\$ 110.102.629,62	R\$ 97.828.752,75	R\$ 2.505.651,62	89%
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	R\$ 16.073.912,00	R\$ 22.922.108,49	R\$ 16.863.544,46	R\$ 6.848.196,49	74%
INDÚSTRIA	R\$ 11.439.039,00	R\$ 12.581.959,68	R\$ 5.571.350,39	R\$ 1.142.920,68	44%
COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 75.866.515,00	R\$ 99.579.387,30	R\$ 83.296.160,00	R\$ 23.712.872,30	84%
TRANSPORTE	R\$ 351.378.698,00	R\$ 359.683.153,69	R\$ 216.006.902,58	R\$ 8.304.455,69	60%
DESPORTO E LAZER	R\$ 30.007.859,00	R\$ 34.184.699,95	R\$ 31.563.619,64	R\$ 4.176.840,95	92%
ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 2.139.397.245,00	R\$ 2.352.858.153,48	R\$ 2.216.509.755,59	R\$ 213.460.908,48	94%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 50.000.000,00	R\$ 3.482.334,98	R\$ 0,00	-R\$ 46.517.665,02	-
TOTAL	R\$ 25.285.881.173,00	R\$ 26.950.634.136,07	R\$ 24.552.131.198,20	-	91%

Fonte: RREO

Tabela 3 – Movimentação das dotações e valor executado por funções em 2020.*

FUNÇÃO	Dotação Inicial (I)	Dotação Atualizada (II)	Executado (III)	Saldo dotação (II - I)
LEGISLATIVA	R\$ 1.015.910.891,00	R\$ 1.015.810.891,00	R\$ 0,00	-R\$ 100.000,00
JUDICIÁRIA	R\$ 183.416.594,00	R\$ 183.390.239,00	R\$ 1.904.052,81	-R\$ 26.355,00
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.859.040.638,00	R\$ 2.934.964.719,00	R\$ 180.346.581,13	R\$ 75.924.081,00
SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 609.462.932,00	R\$ 606.405.651,00	R\$ 81.016.064,47	-R\$ 3.057.281,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 777.031.379,00	R\$ 750.354.336,00	R\$ 18.868.216,43	-R\$ 26.677.043,00
PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 6.093.357.771,00	R\$ 6.093.357.771,00	R\$ 449.640.336,52	R\$ 0,00
SAÚDE	R\$ 5.646.582.985,00	R\$ 5.646.105.806,00	R\$ 186.553.805,31	-R\$ 477.179,00
TRABALHO	R\$ 31.074.262,00	R\$ 28.999.346,00	R\$ 179,19	-R\$ 2.074.916,00
EDUCAÇÃO	R\$ 7.450.973.480,00	R\$ 7.423.747.991,00	R\$ 381.906.645,93	-R\$ 27.225.489,00
CULTURA	R\$ 157.153.067,00	R\$ 147.040.298,00	R\$ 1.943.372,79	-R\$ 10.112.769,00
DIREITOS DA CIDADANIA	R\$ 19.871.605,00	R\$ 17.846.240,00	R\$ 1.152.710,57	-R\$ 2.025.365,00
URBANISMO	R\$ 2.931.821.140,00	R\$ 2.950.591.223,56	R\$ 183.277.483,41	R\$ 18.770.083,56
HABITAÇÃO	R\$ 96.624.588,00	R\$ 94.826.971,00	R\$ 4.759.600,00	-R\$ 1.797.617,00
SANEAMENTO	R\$ 656.695.284,00	R\$ 645.663.751,00	R\$ 27.662.533,04	-R\$ 11.031.533,00
GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 129.440.096,00	R\$ 128.676.207,00	R\$ 1.803.676,84	-R\$ 763.889,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	R\$ 18.810.209,00	R\$ 15.871.564,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.938.645,00
INDÚSTRIA	R\$ 11.400.906,00	R\$ 11.400.906,00	R\$ 235.511,29	R\$ 0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 72.080.998,00	R\$ 76.354.603,00	R\$ 9.174.340,35	R\$ 4.273.605,00
TRANSPORTE	R\$ 332.181.482,00	R\$ 330.146.488,00	R\$ 14.473.442,70	-R\$ 2.034.994,00
DESPORTO E LAZER	R\$ 33.058.364,00	R\$ 29.711.588,00	R\$ 0,00	-R\$ 3.346.776,00
ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 3.643.559.513,00	R\$ 3.700.173.087,00	R\$ 318.207.589,34	R\$ 56.613.574,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 51.000.000,00	R\$ 63.305.315,00	R\$ 0,00	R\$ 12.305.315,00
TOTAL	R\$ 32.820.548.184,00	R\$ 32.894.744.991,56	R\$ 1.862.926.142,12	-

Fonte: D.O e Portal Contas Rio da CGM

* Não adicionamos o percentual executado, visto que estamos no início do ano.

dade de aprovação do orçamento por esse último, passando pela sua discussão e por alterações no projeto de lei, pode se tornar quase que fictícia tendo em vista a liberdade do primeiro para remanejar, transpor e transferir recursos em certo grau ao longo do exercício. Isso fica claro quando verificamos a prática comum no município de cancelar a maioria das emendas parlamentares logo nos primeiros decretos do ano.

Também verificamos a recorrente retirada de recursos discricio-

nários da saúde, a despeito da crise na área municipal que já se estende por anos, o que representa uma incoerência com a necessidade popular. Enquanto isso, ações de publicidade, sem retorno para o público, são constantemente favorecidas.

Por outro lado, a autorização das despesas para o exercício depende da receita estimada, que é constantemente superavaliada. Assim, podemos dizer que o Legislativo tem apenas a ilusão de “vitória” ao ver aprovadas emendas e priorizadas as pastas que julga mais relevan-

tes. Isso porque a frustração no valor efetivamente arrecadado resulta nos contingenciamentos e remanejamentos, mudando o orçamento inicialmente aprovado e suas prioridades. Neste cenário, o povo se vê como o marisco entre o rochedo e o mar: perde dos dois lados.

1 Caso sejam abertos nos últimos quatro meses do ano, sua vigência pode ser prorrogada até o final do exercício seguinte.

2 Remanejamentos são realocações de um órgão para outro; transposições são realocações entre programas de trabalho, dentro do mesmo órgão; transferências

são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

3 Dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão futuramente utilizados para abertura de créditos adicionais.

4 Trata-se de despesas que não se destinam à prestação de serviços, como por exemplo pagamento da dívida.

5 <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/levantamento-mostra-que-prefeitura-do-rio-repassou-r-22-milhoes-da-conservacao-para-publicidade-e-propaganda.ghtml>

FÓRUM POPULAR DO ORÇAMENTO – RJ (21 2103-0121). Para mais informações acesse www.corecon-rj.org.br/fpo-rj e www.facebook.com/FPO.Corecon.Rj - Coordenação: Econ. Bernardo Isídio, Bruno Lins, Econ. Luiz Mario Behnken e Econ. Thiago Marques. Assistentes: Est. Juliana Medeiros, Est. Laura Muniz e Est. Marília Santana

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO (EM R\$)			PASSIVO (EM R\$)		
REFERÊNCIAS	JAN A DEZ/18	JAN A DEZ/19	REFERÊNCIAS	JAN A DEZ/18	JAN A DEZ/19
ATIVO FINANCEIRO	5.970.086,04	5.811.799,01	PASSIVO FINANCEIRO	40.274,56	102.069,97
DISPONÍVEL	145.379,86	122.510,68	RESTOS A PAGAR	10.033,90	8.089,73
DISPONÍVEL VINCULADO A C/C BANCARIA	5.730.129,01	5.551.070,32	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	29.356,96	41.167,53
REALIZÁVEL	52.694,59	96.335,43	CONSIGNAÇÕES	139,74	12.098,66
RESULTADO PENDENTE	41.882,58	41.882,58	CREDORES DA ENTIDADE		
ATIVO PERMANENTE	26.188.918,40	25.807.106,21	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	743,96	40.714,05
BENS PATRIMONIAIS	1.786.315,37	1.802.874,08	RESULTADO PENDENTE	260.815,93	227.278,60
VALORES	54.883,16	46.150,94			
CRÉDITOS	24.347.719,87	23.958.081,19	PATRIMÔNIO(ATIVO REAL LÍQUIDO)	31.857.913,95	31.289.556,65
TOTAL GERAL	32.159.004,44	31.618.905,22	TOTAL GERAL	32.159.004,44	31.618.905,22

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

REFERÊNCIAS	PERÍODOS EM REAIS		REFERÊNCIAS	VARIACIONES	
	JAN A DEZ/18	JAN A DEZ/19		(EM R\$)	(EM %)
RECEITAS			RECEITAS		
ANUIDADES	3.981.672,93	3.880.430,44	ANUIDADES	(101.242,49)	-2,5
PATRIMONIAL	(61.713,05)	864.952,32	PATRIMONIAL	926.665,37	-1501,6
SERVIÇOS	103.837,22	82.559,58	SERVIÇOS	(21.277,64)	-20,5
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-			
MULTAS E JUROS DE MORA	50.591,02	50.774,77	MULTAS E JUROS DE MORA	183,75	0,4
DÍVIDA ATIVA	1.010.290,48	922.409,77	DÍVIDA ATIVA	(87.880,71)	-8,7
DIVERSAS	303.467,31	310.539,03	DIVERSAS	7.071,72	2,3
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	RECEITAS DE CAPITAL	-	-
TOTAL GERAL	5.388.145,91	6.111.665,91	TOTAL GERAL	723.520,00	13,4
DESPESAS			DESPESAS		
DE CUSTEIO	4.927.734,90	5.236.697,76	DE CUSTEIO	308.962,86	6,3
PESSOAL	2.698.526,95	2.888.259,38	PESSOAL	189.732,43	7,0
MATERIAL DE CONSUMO	52.133,17	43.434,21	MATERIAL DE CONSUMO	(8.698,96)	-16,7
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	2.177.074,78	2.305.004,17	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	127.929,39	5,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.081.421,24	1.039.712,62	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(41.708,62)	-3,9
DESPESAS DE CAPITAL	35.571,00	21.800,64	DESPESAS DE CAPITAL	(13.770,36)	-38,7
TOTAL GERAL	6.044.727,14	6.298.211,02	TOTAL GERAL	253.483,88	4,2